



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado,
108E, Centro, Chapecó -
Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-112

www.ufss.edu.br
contato@ufss.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

REVOGADA PELA PORTARIA Nº 0795/GR/UFSS/2017

~~PORTARIA Nº 1064/GR/UFSS/2016~~

~~O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFSS, no uso de suas atribuições legais, resolve:~~

~~Art. 1º ALTERAR, o Art. 1º da Portaria nº 1044/GR/UFSS/2016, de 31 de outubro de 2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:~~

~~“Art. 1º Autorizar o exercício dos servidores abaixo relacionados, na Extensão do Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor Público Federal – SIASSUFSS/Chapecó, situada na Rodovia RS 153 – Km 03, Seminário Nossa Senhora Aparecida, Jardim América, Passo Fundo RS, sem alteração de lotação e percebendo as gratificações a que fazem jus em virtude da titularidade de seu cargo efetivo, calculada com base nas regras aplicáveis, como se estivesse em efetivo exercício no respectivo órgão de origem:~~

~~I – Fabiano Gnoato, Assistente em Administração, Siape 2271077, com carga horária de 04 horas semanais;~~

~~II – Fabrício Perin da Rosa, Fisioterapeuta, Siape 2792343, com carga horária de 04 horas semanais;~~

~~III – Jane Luzia França Pedão, Assistente Social, Siape 1128339, com carga horária de 04 horas semanais.~~

~~IV – Ana Laura Nicoletti Carvalho Petry, Fisioterapeuta, Siape 2143172 com carga horária de 04 horas semanais.”~~

~~Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSS.~~

~~Chapecó SC, 07 de novembro de 2016.~~

~~Prof. Jaime Giolo
Reitor da UFSS~~

